



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 6 de março de 2018.
DECRETO Nº 34752

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.
GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.608 de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 442/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
0510.0412200602.173.01.110000.3390XX.000	36

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34753

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 268.568,29.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608 de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 442/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 268.568,29 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200602.173.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	157.726,37
0510.0412200602.173.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	36.504,04
0510.0412200602.173.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	23.373,23
0510.0412200602.173.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa - Secretaria da Fazenda	50.964,65
TOTAL		268.568,29

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900602.175.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	268.568,29
TOTAL		268.568,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34754

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9929/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
3510.1442200162.075.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34755

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 29.293,34.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9929/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 29.293,34 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Difusos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3510.1442200162.075.01.110000.339092.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	29.293,34	-
3510.1442200162.075.01.110000.339039.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	-	29.293,34
TOTAL		29.293,34	29.293,34

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 6 de Março de 2018.
PORTARIA Nº 363/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **José Roberto Garçon** (código 64954), **Diretor de Departamento** (302-42), lotado na SECEL07.

PORTARIA Nº 364/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Renato Corrêa Colombo** – CPF 304.612.738-36; **Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-42), lotado na SECEL07; **Vaga:** exoneração de José Roberto Garçon.

PORTARIA Nº 365/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Elaine Sandra da Silva;** **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-266); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 366/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA Sr. Ana Paula Barbosa;** **Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais** (335-27); **Vaga:** exoneração de João Reinaldo Thomaz Neto, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 367/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA Sr. Sirlene Maria Hillesheim;** **Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais** (335-38); **Vaga:** sustação do comissionamento de Robson Carlos dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 368/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Renato Antonio de Oliveira** – CPF 188.516.488-24; **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-255); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 369/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Marco Antonio Carlos** – CPF 009.858.188-08; **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-253); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 370/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Thiago Lopes Machado** – CPF 356.550.748-93; **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-252); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 371/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Kerid Francisco de Souza** – CPF 078.388.338-25; **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-250); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 372/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Lucas Gomes Gonçalves** – RG nº 36.345.995-9 CPF nº 427.074.998-97; **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-245); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 373/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Wilkerson Bruno Benones da Silva** – RG nº 39.917.369-9 CPF nº 421.421.088-30; **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-243); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 374/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Rosana Aparecida da Silva** – CPF 275.430.078-35; **Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-227); **Vaga:** exoneração de Márcio Fernandes Quina.

PORTARIA Nº 375/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Mariana Haddad Santini** – CPF 318.257.568-64; **Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-107); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 376/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Severino Ermano dos Santos** – CPF 145.318.188-14; **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-242); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 377/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Débora Leal Pereira** – CPF 308.486.698-86; **Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-240); **Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 378/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. José Norman Nascimento Ribeiro da Silva** – CPF 123.064.308-70; **Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-210); **Vaga:** exoneração de Marcos Pereira Ferraz.

PORTARIA Nº 379/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** **Sr. Jesiel da Costa** – CPF 066.914.108-90; **Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-172); **Vaga:** exoneração de Fagner Luiz Ogrisio Berenji.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 380/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Jane Ribeiro de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-249);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 381/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. José Alberto Alves da Silva – CPF 082.723.718-98;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-428);
Vaga: exoneração de Jane Ribeiro de Oliveira.

PORTARIA Nº 382/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. José Carlos Borges da Silva Junior – CPF 365.390.018-27;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-76);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 383/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Heloiza Klomp dos Santos – CPF 170.348.128-37;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-72);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 384/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Daniele Rodrigues Queiroz Silveira Poli – CPF 420.631.898-03;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-248);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 385/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Luiz Augusto Piedade – CPF 204.956.178-49;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-301);
Vaga: exoneração de André Gonçalves.

PORTARIA Nº 386/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Fábio Gonzaga dos Santos – CPF 075.629.468-17;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-247);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 387/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Eduardo Pereira - CPF nº 282.646.998-39;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-106);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 388/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. José Adescio de Jesus - CPF nº 032.710.378-76;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-4);
Vaga: exoneração de Daniele Vanessa Rodrigues Sales.

PORTARIA Nº 389/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Andre Luiz Silva Ricci - CPF nº 145.391.568-02;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-104);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 390/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Vivian Lourenço - CPF nº 311.988.538-08;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-236);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 391/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Mavilda Neves - CPF nº 095.250.638-60;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-2);
Vaga: exoneração de Maiara Micaela dos Santos.

PORTARIA Nº 392/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Hariadine Costa da Silva Leme Carvalho - CPF nº 300.838.768-39;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-70);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 393/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Fernanda Barbosa da Silva - CPF nº 315.844.068-79;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-221),
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 394/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Denis Lemes de Oliveira** (código 64652), **Assessor de Unidade** (334-132), lotado na SADSIR.

PORTARIA Nº 395/2018-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA **Servidor (a): Fabiola Vieira da Silva (código 59766) (5829);**
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-37);
Vaga: exoneração de William Cotrim Paneque, sustando-se a Portaria nº 286/2018-GP.

PORTARIA Nº 128/2018-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 346/2018-GP, referente à ex-servidora Sandra Tiemi Takahashi (código 64437), para fazer constar que sua exoneração se deu a contar de 02.03.2018.

SECRETARIA DA FAZENDA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 173/17 PA 31580/17 RC 01/17-SO.06 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote, visando o Registro de Preços para execução de serviços caracterizados de baixa monta e simples execução com a finalidade de manutenção, reparos, recuperação, adequações e conservação das edificações de uso públicos do município, com o fornecimento de material e mão de obra, para a Prefeitura Municipal de Guarulhos. Abertura: 19/03/18 08h30.

Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no § 1º, do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 34.210, de 30 de maio de 2017, que ficam qualificadas como **Organizações Sociais em Saúde**, as seguintes entidades: INSTITUTO BIOSAÚDE - IB, ONG UMA VISÃO PARA O FUTURO DO VALE DO RIBEIRA – VISAVALE e INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, por haverem atendido às exigências estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.545/17, regulamentada pelo Decreto acima referido.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: Fundação do ABC

Convênio nº: 8822/2015- FMS

Processo Administrativo nº: 28736/2015

Exigibilidade: 05/03/2018

Competência: março/2018

UNIDADE	VALOR R\$
POLICLINICA MARIA DIRCE	2.162.975,12
UPA SÃO JOÃO/LAVRAS	2.407.543,97
UPA CUMBICA	2.192.907,11
Valor Total:	R\$ 6.763.426,20

Objeto: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento São João/Lavras, UPA Cumbica e Policlínica Maria Dirce na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

Justificativa: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas São João/Lavras,UPA Cumbica e Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguinte credor:

Favorecido: Instituto Gerir

Convênio nº: 222/2017

Processo Administrativo nº: 28112/2017

Exigibilidade: 02/03/2018

Competência: março/2018

UNIDADE	VALOR R\$
Hospital Municipal de Urgência(HMU)	4.251.169,26
Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA)	4.327.870,24
Policlínica Paraventi	1.068.334,51
Valor Total:	R\$ 9.647.374,01

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, junto ao Hospital Municipal de Urgência (HMU) de Guarulhos/SP, Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA) e Policlínica Paraventi. Convênio nº 222/2017, vigência: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Justificativa: Através deste Convênio são prestados serviços médicos no Hospital Municipal de Urgência (HMU), Hospital Municipal da Criança e Adolescente (HMCA) e Policlínica Paraventi. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando toda a população do município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

(Republicação por conter Incorreções)

Ata de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – C.M.D.P.I., para o Biênio 2018/2020 no Centro Educacional Adamastor Centro em 01/03/2018

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito, dando cumprimento à Lei nº 6.893 de 25 de agosto de 2011 e a Resolução nº. 36 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, reuniram-se em Assembleia Eleitoral, no Centro Educacional Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo - Guarulhos-SP, os candidatos devidamente credenciados, bem como os delegados, sob a coordenação da Comissão Eleitoral para realizar a eleição do 6º (sexto) mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa C.M.D.P.I. para o período 2018/2020. Os trabalhos foram iniciados às 09:27 horas, com a composição da mesa coordenadora dos trabalhos que contou com a participação de: *Ademir Siqueira; Maria Célia Ohara e Marcos Valentim Diniz*, membros da Comissão Eleitoral, convidados demais conselheiros compor a mesa, Lydia Magalhães e Inaldo Gusmão. Iniciando os trabalhos, falou da importância da atividade, dando as boas vindas a todos. A seguir foi dado início à leitura do Regimento Interno desta Assembleia pelo vice-presidente. Após a leitura foram realizadas duas retificações conforme publicação do diário oficial do dia 23 de fevereiro art. 17 parágrafo único caso seja assinalado um número maior da qual definido neste artigo, será considerado nulo os votos do respectivo seguimento e Releitura do art. 23 que trata da data de posse. Foi aberta a fala para apontamentos sobre o regimento, o conselheiro Inaldo propõem redução do tempo de apuração, a comissão informa que neste caso somente poderá reduzir o tempo caso todos os delegados já tenham registrado o voto, Margarida da pastoral da pessoa idosa pergunta da necessidade de permanência até o final do processo, a comissão informa da importância de permanência dos candidatos e os casos de delegados todos estão convidados para acompanhar o processo ficando a seu critério a dispensa do processo após a votação. Delegado Eugênio pergunta sobre quantidade de votos a serem atribuídos no seguimento pessoa idosa munícipe, a comissão informa que ao lado esquerdo da cédula contém os nomes dos candidatos idosos munícipes que deverão ser votados apenas 2 desta relação, ao lado direito da cédula que corresponde aos seguimentos de grupos organizados, instituição de defesa e atendimento todos poderão receber o voto estando automaticamente eleitos para compor as cadeiras do conselho no próximo biênio. Foi realizada a leitura de comunicado do candidato João Batista Nunes solicitando a retirada de sua candidatura por motivos particulares, o documento foi enviado por e-mail para o CMDPI. Terminada as falas e demais orientações sobre a organização da assembleia seu Regimento foi aprovado. Em seguida, foi apresentada a organização e o papel dos Conselheiros, incluindo as funções do CMDPI e explanação sobre a Lei nº 6.893/2011. A seguir, as 10h15 todos os candidatos foram convidados a realizar uma breve apresentação com tempo máximo de 1 minuto e 30 segundos e fazer a defesa de sua candidatura. Segue ordem das falas. Terezinha, Izaura, José Carlos, Mario, Virginia e Benedito. Após a apresentação, iniciou-se o credenciamento de delegados e em seguida declarado "em regime de votação", às dez horas e vinte e dois minutos. Sempre em consonância ao Regimento Interno, o voto foi secreto, sendo garantida a privacidade do eleitor, em cédula devidamente rubricada pela Comissão Eleitoral. O início do processo de votação foi precedido das devidas orientações que garantiram a lisura, a transparência e o respeito às normas previstas. Por volta das 12h foi encontrada na urna de votação o valor de R\$ 60, 00 que ficara sobre os cuidados do CMDPI e no prazo de 15 dias caso não manifestem a perda do valor, o recurso será depositado na conta do fundo municipal da pessoa idosa. Concluído o processo de votação às 15h32, procedemos a abertura das urnas realizando a contagem de cédulas (87) e eleitores (87) foi feita a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral e em seguida proclamou o resultado à Assembleia, obtendo a seguinte votação:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NÚMERO VOTOS	DE	INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO	CANDIDATOS ELEITOS
1º	60		LAR MADRE REGINA- ACSC	Titular: Sérgio Luiz Vallim da Rocha
2º	60		NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	Titular: Simone Aparecida Izabel
3º	58		ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Titular: Cláudio Sebastião Favatto
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NÚMERO VOTOS	DE	INSTITUIÇÃO DE DEFESA	CANDIDATOS ELEITOS
1º	60		ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA Sª DE FÁTIMA	Titular: Teresinha Ivani Cogo
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NÚMERO VOTOS	DE	GRUPO ORGANIZADO DE 3ª IDADE	CANDIDATOS ELEITOS
1º	60		CCI II - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Titular: Valdério Pereira Silva
2º	60		PASTORAL DA PESSOA IDOSA	Titular: Isaura Amaral Ostan
3º	59		CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	Titular: Maria do Amparo Caldeira
4º	59		FÓRUM POPULAR DA PESSOA IDOSA DE GUARULHOS	Titular: Virgínia Conceição Salvador
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NÚMERO VOTOS	DE	CANDIDATOS ELEITOS - IDOSO MUNICÍPE	
1º	53		SUZANA NUNES MALECKA	
2º	31		MARIO PEDROSO FILHO	
3º	29		SIRLEI GERALDELI GOMES	
4º	22		JOSÉ PEREIRA DA SILVA	
5º	10		BENEDITO APARECIDO DE LIMA	
6º	7		JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	
7º	5		VALTER FARID JULIO	
8º	3		MARCOS BARBOSA DA SILVA	
9º	2		JOÃO BATISTA NUNES	

Eu, conselheiro (a) Marcos Valentim Diniz redigi esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso. Encerrado as 16:07.

Ademir Siqueira _____

Marcos Valentim Diniz _____

Maria Célia Ohara _____

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial

AGENDA cultural GUARULHOS



Todas as opções culturais da cidade num só lugar
Acesse no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Bom divertimento!





Juntos CONTRA o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

Elimine a água parada da sua casa e região



GUARULHOS



DEFESA CIVIL

Sempre ao seu lado.

Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199



PREFEITURA DE
GUARULHOS
Todos nós podemos mais.